

ATO Nº 9.106/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 402139/2018, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos proporcionais, a Sra. OLGA RITA IAROCESKI, portadora do RG nº 0965530-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 651.739.881-34, no cargo efetivo de Apoio Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "007", 40 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 05 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, no período de 15.03.2000 a 09.09.2020, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Sorriso-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de Setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a458ad38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar